



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Serviço de revisão do veículo, Corolla, placa JAZ8D17 pertencente ao gabinete do Prefeito.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha da proposta se deu com base na análise do melhor custo-benefício apresentado, considerando que a empresa orçada atende plenamente às necessidades da Secretaria, oferecendo materiais de qualidade e mão de obra especializada. Ressalta-se que o serviço será realizado em concessionária autorizada, garantindo a utilização de peças originais e a manutenção das condições de garantia do veículo. Ademais, a realização da revisão periódica é indispensável para assegurar o bom funcionamento, a segurança e a durabilidade do veículo, bem como para prevenir possíveis falhas mecânicas e evitar custos mais elevados com manutenções corretivas futuras.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	JUNTA DRENO DO BUJÃO CARTER OLEO	UN	1
02	FILTRO DE OLEO SINTE	UN	1
03	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1
04	OLEO 5W30 SEMI SINTETICO TAMBOR	L	46
05	LIMPADOR HIGIENICO CAIXA FLTRO A/C	UN	1
06	AUTO AIR CLEANER (GRANADA)	UN	1
07	LIMPADOR INTERNO DO MOTOR TUNAP	UN	1
08	CONJUNTO LUBRIFICANTES	UN	1
09	JUNTA, PAPEL	UN	1
10	JUNTA BUJÃO DRENO CARTER OLEO	UN	1
11	PRESILHA PLASTICA	UN	1
12	RETENTOR	UN	3
13	LIMPADOR SISTEMA GASOLINA TUNAP	UN	1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

14	OLEO CAIXA CVT	LT	3
15	11° REVISÃO 110000 MZEA1220B3G03	SRV	1
16	LIMPEZA INTERNA DO MOTOR	SRV	1
17	GEOMETRIA PASSEIO WEIAND	SRV	1
18	BALANCEAMENTO PASSEIO WEIAND	SRV	1
19	LAVAGEM COMPLETA VEICULOS DE PASSEIO WEIAND CXS	SRV	1
20	MO TROCA OLEO CAIXA	SRV	1

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada através do Traz Valor, com o objetivo de verificar o preço de mercado das peças, conforme anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JUNTA DRENO DO BUJÃO CARTER OLEO	UN	1	11,50	11,50
02	FILTRO DE OLEO SINTE	UN	1	91,00	91,00
03	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	57,00	57,00
04	OLEO 5W30 SEMI SINTETICO TAMBOR	L	46	8,40	386,40
05	LIMPADOR HIGIENICO CAIXA FLTRO A/C	UN	1	164,36	164,36
06	AUTO AIR CLEANER (GRANADA)	UN	1	99,73	99,73
07	LIMPADOR INTERNO DO MOTOR TUNAP	UN	1	139,92	139,92
08	CONJUNTO LUBRIFICANTES	UN	1	66,33	66,33
09	JUNTA, PAPEL	UN	1	9,52	9,52
10	JUNTA BUJÃO DRENO CARTER OLEO	UN	1	9,00	9,00
11	PRESILHA PLASTICA	UN	1	16,00	16,00
12	RETENTOR	UN	3	22,42	67,26
13	LIMPADOR SISTEMA GASOLINA TUNAP	UN	1	199,89	199,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

14	OLEO CAIXA CVT	L	3	356,00	1.068,00
15	11° REVISÃO 110000 MZEA1220B3G03	SRV	1	214,50	214,50
16	LIMPEZA INTERNA DO MOTOR	SRV	1	49,50	49,50
17	GEOMETRIA PASSEIO WEIAND	SRV	1	130,00	130,00
18	BALANCEAMENTO PASSEIO WEIAND	SRV	1	70,00	70,00
19	LAVAGEM COMPLETA VEICULOS DE PASSEIO WEIAND CXS	SRV	1	80,00	80,00
20	MO TROCA OLEO CAIXA	SRV	1	675,00	675,00
TOTAL:					R\$ 3.604,91

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega do serviço deverá ocorrer no prazo de 02 dias, após autorização de entrega e recebimento da nota de empenho.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA segurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 20 de abril de 2026.

Letícia M. Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP E FISCAL DO CONTRATO

Oswaldo de Mattos Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL